



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 144
SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 175/2014:

Nomeia a Presidente e Vogais da Direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

Página 2400

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**Resolução n.º 176/2014:**

Autoriza a alteração do contrato de Concessão de jogo de São Miguel, permitindo a separação da atividade de exploração do jogo da atividade de exploração hoteleira e imobiliária, bem como permitir a desoneração de construção de um hotel em Angra do Heroísmo e de um ApartHotel em Ponta Delgada.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**Despacho Normativo n.º 39/2014:**

Publica a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 3.º Trimestre de 2014.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**Portaria n.º 85/2014:**

Fixa a comissão a pagar, em 2015, pelos beneficiários dos avales concedidos pela Região Autónoma do Açores.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho Normativo n.º 40/2014:**

Fixa o preço máximo de venda ao público do fuelóleo para a produção de eletricidade. Revoga o Despacho Normativo n.º 34/2014, de 28 de novembro.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Resolução do Conselho do Governo n.º 175/2014 de 26 de Dezembro de 2014**

Tornando-se necessário nomear os membros da direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA), importa que a escolha recaia em personalidades que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstrem a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das correspondentes funções.

Considerando que o n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de novembro, que aprova a estrutura orgânica do referido Instituto, estabelece que o presidente é equiparado, para todos os devidos efeitos legais, a diretor regional e os vogais equiparados a subdiretor Regional.

Considerando a formação académica, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pela licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Maria Carolina Quental Medeiros Parreira Câmara, permitem concluir pelo seu adequado perfil e ser possuidora dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, para o exercício do cargo de Presidente da Direção do IAMA.

O mesmo se refira relativamente à licenciada em Direito, Maria da Conceição Morais Monteiro, e ao licenciado em Gestão, Arlindo Gomes Martins Mano, personalidades que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstram possuir a aptidão necessária à prossecução das tarefas inerentes aos cargos de vogais da direção do mesmo Instituto.

Assim, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A de novembro, o Conselho do Governo resolve o seguinte:

1- Os licenciados Maria Carolina Quental Medeiros Parreira Câmara, Maria da Conceição Morais Monteiro e Arlindo Gomes Martins Mano, são nomeados para, em comissão de serviço, e por um período correspondente ao da duração do mandato do membro do Governo Regional competente em matéria de agricultura, exercerem, respetivamente, os cargos de Presidente e Vogais da Direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, lugares previstos no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de novembro, que aprova a estrutura orgânica daquele Instituto.

2- As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço.

**JORNAL OFICIAL**

3- São ratificados todos os atos, entretanto, praticados, pelos membros referidos no ponto 1., no exercício de funções de Direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

4- As notas curriculares dos nomeados são publicadas em anexo à presente Resolução, da qual fazem parte integrante.

5- As presentes nomeações não são objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto.

6- A presente resolução produz efeitos ao dia 1 de setembro de 2014.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Vila do Corvo, em 18 de setembro de 2014.
- O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Anexo

Notas curriculares académicas e profissionais

I

I- Identificação:

Nome: Maria Carolina Quental Medeiros Parreira da Câmara

II - Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores.

III- Atividade Profissional:

2001 -2014 – Diretora do Matadouro de São Miguel;

1993-2001- Empresa de Eletricidade dos Açores, com funções na área de Fundos Comunitários e Análise Económico-Financeira de Balanços, assim como no Gabinete de Auditoria Interna, no Controlo das áreas: Comercial, Financeira, Pessoal e Administrativa.

IV-Seminários /Formações e Conferências:

- Curso de Formação em Higiene e Segurança Alimentar para o Setor das Carnes, promovido pela Câmara de Comercio e Industria de Ponta Delgada, realizado a 02, 03,09 e 10 de novembro de 2008, com duração de 15 horas
- Seminário – Direção Geral de Veterinária – NOVOS REGULAMENTOS; decorreu no Centro de Estágio da Venda Nova Lisboa, de 06 a 07 de novembro de 2006, com a duração de 12 horas.
- Seminário – Administração Pública – NOVOS RUMOS; NOVOS DESAFIOS, decorreu no Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, de 03 a 04 de outubro de 2006, com a duração de 12 horas.

**JORNAL OFICIAL**

- Seminário de Alta Direção em Administração Pública, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, realizado de 08 a 12 de maio de 2006, com duração de 30 horas.
- Seminário CAF – Estrutura Comum de Avaliação nas Administrações Públicas da União Europeia, organizado pela Região Autónoma dos Açores, decorreu NO Auditório Luís de Camões, em Ponta Delgada, no dia 12 de janeiro de 2004.
- III Seminário Internacional de Segurança Alimentar, organizado pela revista “O Médico Veterinário”, organizado pela Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, decorreu em Lisboa nos dias 17,18, e 19 de janeiro de 2003.
- Seminário Intensivo “Gestão Eficaz de Compras”, coordenado pelo IIR-Training – Instituto for International Research, Lisboa, decorreu de 12 a 13 de março de 2001, com duração de 16 horas.
- Curso “ Como Construir o Serviço de Excelência “: Maximizar a Satisfação dos Colaboradores, Clientes, Coordenado pela Universidade Católica, no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 1998.
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, Inter-Empresas, coordenado pela Universidade Católica de Lisboa, no período de 06 de março a 05 de julho de 1995.
- Curso sobre Comunicação Eficaz para Chefias, dado pelo Cegoc nos dias 25 e 26 de maio de 1994 - 1º Módulo.
- Curso para Chefias, dado pela Datinvest, no período de 01 a 09 de junho de 1993, cujo conteúdo: Solução de Problemas; Organização de Trabalhos; Gestão por Objetivos; Natureza e Processo da Liderança; Comunicação; Motivação; Funcionamento.

V. Outras Formações Complementares:

Curso Prático de Inspeção Sanitário de Animais de Talho, SIADAPRA – Avaliar, Motivar, Melhorar, SIADAPRA – Avaliadores, Curso “ O QUAR E A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS ORGANIZAÇÕES”; Seminário “ O NOVO REGIME DE CARREIRAS, VÍNCULOS E REMUNERAÇÕES”; Seminário – Instituto Nacional de Administração – O NOVO SIADAP – AVALIAÇÃO E GESTÃO DO DESEMPENHO; Ação de Formação “ A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores”; Formação sobre Sub-Produtos de origem animal, Curso de Formação de Formação Profissional sobre Qualidade e Segurança Alimentar, Curso Teórico-Prático de Bases para o Autocontrolo em Restauração Coletiva, Formação em “SAP- R/3” Software integrado, ministrada pela CASE/EDINFOR, nos módulos de MM – Compras e Gestão de Materiais e SD – Vendas e Distribuição, Curso “Gestão e Controlo de Stocks”, Curso “ SIGEM/Rapier – Produção II – Chefias “, Formação Pedagógica de Formadores, Microsoft Word, Workshop “Organização, Transportes, Distribuição de Energia Elétrica”, Formação para Formadores.



II

I- Identificação

Nome: Maria da Conceição Morais Monteiro

II - Habilitações académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, em fevereiro de 1978.

III- Atividade Profissional

-De 2000 2014-Vogal da Direção do IAMA;

-De 1996 a 2000-Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e Diretora Adjunta do Pavilhão dos Açores na Expo 98;

-De 1989 a 1996- Responsável dos Recursos Humanos, Formação, Gestão de Redes e de Atendimento e Distribuição dos CTT Açores;

-De 1980 a 1986-Jurista do quadro do Secretário Regional do Equipamento Social;

IV-Estágios/Formações e Conferências

- Programa Avançado de Gestão para Executivos

Local: Ponta Delgada em 1995, Ministrado pela Universidade Católica

- Programa Avançado de Recursos Humanos

Local . Lisboa em 1999, Ministrado pela Universidade Católica

- 1.ª e 2.ª Conferência Moderna Gestão Pública; Dos Meios aos Resultados

- 1.ª Conferência Europeia da Modernidade Organizado, pela Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia

- Conferência Ibero-Americana de Organismos Governamentais de Proteção Civil

V . Outras Formações Complementares

.Aspetos Jurídicos da Integração de Portugal na CCE, Regional da Administração Pública, Formação Pedagógica de Formadores, Princípios de Gestão para Chefias, Legislação Laboral, Técnicas de Entrevista para Recrutamento e Seleção, Avaliar a Eficácia da Formação, O Plano de Formação . Preparar, acompanhar, controlar, O Balanço da Atividade Profissional. A Avaliação do Desempenho, Inovar . Decidir: Novos Métodos de Análise, Legislação Laboral e Direito de Trabalho, Mobilizar e dirigir a equipe e obter resultados, O Novo responsável dos Recursos Humanos, Contencioso Administrativo, Contratos e Despesas Públicas, Legislação Laboral na Administração Pública, O Novo Código do Trabalho e as Suas Implicações na Administração Pública, V Seminário de Justiça Administrativa, .1.º 2.º e 3.º Congresso Nacional da Administração Pública, VII e VIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho ,O Novo

**JORNAL OFICIAL**

Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos, Administração Pública: Novos Rumos Novos Desafios, O Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública, Seminário - Curso de Formação em Direito da União Europeia, Seminário de Alta Direção em Administração Pública, Seminário-Ano Internacional da Agricultura Familiar

III

I – Identificação

Nome: Arlindo Gomes Martins Mano

II – Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

III – Experiência Profissional

Desde julho de 2013, vogal da direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

2007/2013, vogal do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE (requisição ao Montepio pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

2007/2008, membro da Comissão Instaladora do Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores (IBBA).

2003/2007, Chefe de Serviço na Caixa Económica Montepio Geral com funções ao nível do Recrutamento e Seleção, Gestão de Carreiras, Formação e Desenvolvimento.

Responsável pelo desenvolvimento e implementação do Modelo Integrado de Formação e Desenvolvimento no Montepio.

Responsável interno pelas participações das equipas Montepio em eventos externos, nomeadamente, “Challenger Trophy”, “Global Management Challenge – Gestão Global” e projetos “e-learning” – WebBanca.

Responsável da Equipa de Projeto que, em parceria com a HayGroup, desenvolveu o “Diagnóstico de Clima Organizacional”.

1997/2003, Chefe de Serviço na Direção do Departamento de Recursos Humanos do Montepio Geral.

Responsável pela Equipa do Sistema de Informação do DRH e Plano de Formação.

1995/1996, Chefe de Serviço no Departamento Regional dos Açores do Montepio Geral e membro do Núcleo de Desenvolvimento e Promoção Mutualista.

1992/1994, Responsável pela área de Pessoal e Formação da Caixa Económica Açoreana, SA.

1989/1991, Diretor de Projeto/Departamento de Formação (Norma-Açores).



Organização e gestão de ações de formação para quadros e empresários regionais.

1988, Técnico de Formação na Norma-Açores, responsável pela implementação e gestão de ações de formação.

1986/1987, Técnico do Gabinete de Apoio Técnico-Económico da Câmara do Comércio de Ponta Delgada.

Formador da área de Economia do Curso “Agentes Locais de Desenvolvimento”, Secretaria Regional do Trabalho/FSE, Povoação.

1983/1986, Técnico de Administração Militar, responsável pela Secção de Gestão Económica Orçamental e membro da Equipa de Auditoria do Centro de Gestão Financeira/ZMA, Ponta Delgada.

IV – Formação complementar mais relevante

2012 – O Novo Quadro Comunitário de Apoio, CCIA, Ponta Delgada.

2011 – Formação em Balanced Scorecard, Eng^a Elsa Cardoso, IPQ

2010 – Curso “Mudança e Produtividade”, ABS-Europe, Consultores; Curso “Gestão de Serviços de Saúde”, Prof. Ana Escoval, ENSP.

2009 – Seminário para Dirigentes “Qualidade e Saúde”, SRS, Furnas e E-Saúde 2009, Encontro das Tecnologias da Saúde, Lisboa.

2008 – Conferência “Sistemas de Saúde”, Universidade dos Açores.

2007 – Seminário “Planeamento Estratégico” IGIF e VII Encontro dos Dirigentes do Serviço Regional de Saúde, SRS, Angra do Heroísmo.

2006 – Seminário “Economia Social”, CT/MG, Lisboa.

2005 – New Learning – Prática e Casos de Sucesso, EduWeb, Lisboa; Fiscalidade e Competitividade Nacional, ISG, Lisboa; Tendências na Gestão de Pessoas e Formação, Plurivalor, Lisboa.

1985/2004 – “A Realização do Mercado Único e os Custos da Insularidade”, UGT, Ponta Delgada; “Incentivos Comunitários ao Desenvolvimento de PME’s”, Arthur Andersen & Co, Ponta Delgada; “Penetração das PME’s em Mercados Internacionais”, BFN/CIFAG; “Liderança e Gestão de Equipas”, TMI, Lisboa; Prospetiva, Estratégia e Dinâmica das Regiões, Prof. Michel Godet, Ponta Delgada; “Assessment & Development through the Internet, 360° Development” e PDP – Programa de Desenvolvimento Pessoal – SHL, Lisboa; Contratação Laboral, IIR, Lisboa; “O Trabalho em Mutação: Pessoas e Organizações”, APG, Porto; “Balanço Social, Estratégia e Auditoria Social”, MG, Lisboa; “Gestão de Projetos na Banca”, IFB, Lisboa; “Liderança Situacional, Forum Atlântico, Ponta Delgada; “Desenvolvimento Pessoal” e “Gestão do Tempo”, Iberconsult, Ponta Delgada; “Avaliação de Desempenho”,

**JORNAL OFICIAL**

CIFAG, Lisboa; “Legislação Comunitária”, Eurogabinete, Ponta Delgada; “Administração e Gestão de Pessoal”, CEGOC, Lisboa; “Engenharia de Formação”, Instituto Luso-Americano para a Formação, Lisboa;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução do Conselho do Governo n.º 176/2014 de 26 de Dezembro de 2014**

Considerando que a ASTA – Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S.A., parte no Contrato de Concessão do Exclusivo de Jogos de Fortuna ou Azar num Casino em São Miguel e no Contrato de Concessão do Exclusivo da Exploração de Jogo do Bingo e de Máquinas de Jogo na Ilha Terceira, ambos celebrados com a Região Autónoma dos Açores em 15 de abril de 2003, sociedade atualmente detida pela Noria Summer, S.A., solicitou, nos termos do PER homologado pelo Tribunal Judicial de Ponta Delgada em 22 de abril de 2014, e do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, a modificação dos referidos Contrato de Concessão, com separação das atividades de exploração imobiliária e de exploração do jogo nas ilhas de São Miguel e Terceira e posterior transmissão da exploração do jogo para a Romanti Casino Azores – Jogo e Animação Turística, S.A;

Considerando que, na decorrência da análise e aprovação da presente matéria, em primeira leitura, em sede do Conselho do Governo, realizado, na Ilha do Pico, a 21 de outubro p.p., foram devidamente instruídas e documentadas as pretensões da requerente e que, na sequência desse facto, a presente Resolução pode ser objeto de aprovação final e subsequente publicação;

Considerando que estão reunidas as condições que permitem desbloquear a atual situação em que se encontra a concessão do exclusivo da exploração do jogo na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que será apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma proposta de decreto legislativo regional no sentido de alterar o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/99/A, de 30 de julho, no que respeita às obrigações decorrentes da concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar em São Miguel e na Terceira.

Assim, nos termos da cláusula 8.ª dos contratos de concessão, artigos 15.º e 166.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo delibera o seguinte:

1- Autorizar a alteração do contrato de Concessão de jogo de São Miguel, permitindo a separação da atividade de exploração do jogo da atividade de exploração hoteleira e

**JORNAL OFICIAL**

imobiliária, bem como permitir a desoneração de construção de um hotel em Angra do Heroísmo e de um ApartHotel em Ponta Delgada.

2- Aprovar o seguinte calendário:

a) 28/01/2016 – Entrada em funcionamento do Casino e do Hotel Príncipe do Mónaco; conclusão das obras referentes ao Posto de Turismo e entrada em funcionamento do parque de estacionamento da urbanização Pero de Teive; entrada em funcionamento das salas de bingo e de jogo da Terceira;

b) 28/01/2015 – Beneficiação e adaptação das Termas das Furnas e início da sua exploração

3- Todos os empreendimentos gozam da possibilidade de uma prorrogação de 2 meses, após pedido justificativo. No caso do Hotel Príncipe de Mónaco pode ser concedida uma prorrogação adicional de mais 2 meses, caso o mesmo se encontre com uma taxa de execução de pelo menos 90%. O projeto de urbanização Pero de Teive deve ser reformulado no sentido de reduzir a sua volumetria, criando-se espaços para usufruto da população.

4- Autorizar a cessão parcial da posição de cessionária da ASTA no contrato de concessão de jogo de São Miguel e a cessão total da posição de cessionária da ASTA no contrato de concessão de jogo da Terceira a favor da Romanti, S.A., ficando essa sociedade com o exclusivo da exploração de jogo, sem prejuízo do direito do Governo dos Açores revogar a concessão de jogo caso não sejam cumpridos os prazos referidos em 2 e 3.

5- Autorizar a alteração dos contratos de concessão de incentivos financeiros (SIDER) n.º 29/2009, n.º 59/2009 e n.º 60/2009 e dos contratos de concessão de incentivos financeiros (SIDEF) n.º 00/17488 e n.º 95/297, todos celebrados entre a ASTA e a Região Autónoma dos Açores, de modo a permitir a compatibilização com o novo calendário.

6- Estabelecer que a Romanti, S.A., irá pagar pelas concessões do jogo na Ilha de São Miguel e na Ilha Terceira, desde o 1.º dia, o imposto especial de jogo, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro, e o encargo com a Inspeção-Geral de Jogos.

7- Estabelecer a obrigação do início de exploração do jogo ocorrer até ao dia de entrada em funcionamento do hotel Príncipe do Mónaco e salas de jogo da Ilha Terceira, sob pena de ser revogada à Romanti, S.A., a concessão da exploração do jogo.

8- Autorizar o Vice-Presidente do Governo Regional a aprovar as minutas de revisão dos contratos de concessão de São Miguel e da Terceira, bem como dos contratos de cessão de posição contratual, e bem assim outorgar em representação do Governo Regional dos Açores.

9- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 22 de dezembro de 2014. -O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho Normativo n.º 39/2014 de 26 de Dezembro de 2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, é publicada em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 3.º Trimestre de 2014.

11 de Dezembro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

MAPA I
SÍNTESE DA CONTA PROVISÓRIA
TERCEIRO TRIMESTRE DE 2014

(Euros)

DESIGNAÇÃO	VALORES
1. RECEITAS	901 679 299,56
. Correntes	636 029 189,22
. Capital	115 145 432,55
. Outras Receitas	999 983,02
. Operações extra-orçamentais	752 174 604,79
. Saldos de anos findos	144 712 795,18
. . De Conta da Região	4 791 899,59
. . De Operações extra-orçamentais	38 349,64
2. DESPESAS	872 494 321,04
. Correntes	4 753 549,95
. Capital	528 625 971,96
. Plano	13 231 548,19
. Operações extra-orçamentais	209 231 852,70
. Operações extra-orçamentais	751 089 372,85
3. SALDO	29 184 978,52
. De Conta da Região	1 123 581,58
. De Operações extra-orçamentais	28 061 396,94

Nota: Não inclui ativos nem passivos financeiros



JORNAL OFICIAL

QUADRO I RECEITA GLOBAL Recebimentos de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO (1)	EXECUÇÃO (2)
01	Impostos diretos	232 445 000,00	162 780 640,10
02	Impostos indiretos	364 605 000,00	282 165 370,21
03	Contribuições para a Segurança Social	4 600 000,00	6 785 812,54
04	Taxas, multas e outras penalidades	7 308 000,00	4 657 249,70
05	Rendimentos de propriedade	3 560 000,00	3 373 790,29
06	Transferências	179 599 427,00	134 699 570,28
07	Venda de bens e serviços correntes	605 000,00	375 900,78
08	Outras receitas correntes	1 500 000,00	505 997,34
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	794 222 427,00	595 344 331,24
09	Venda de bens de investimento	10 080 000,00	88 177,82
10	Transferências	264 119 085,00	103 880 464,87
11	Ativos financeiros	500 000,00	232 938,62
12	Passivos financeiros	49 143 000,00	19 000 000,00
13	Outras receitas de capital	340 000,00	4 787,12
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	324 182 085,00	123 206 368,43
	SUB-TOTAL	1 118 404 512,00	718 550 699,67
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 815 000,00	944 583,94
16	Saldo da gerência anterior		
17	Contas de Ordem	182 236 572,00	144 712 795,18
	TOTAL DA RECEITA	1 303 456 084,00	864 208 078,79


 QUADRO II
 DESPESA GLOBAL
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Dotação	Execução
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10 774 100,00	8 048 753,00
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 930 501,00	2 747 642,39
02	Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas	603 850,00	437 783,34
03	Direção Regional das Comunidades	1 110 805,00	841 822,96
50	Despesas do Plano	1 951 000,00	814 393,91
12	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	86 926 919,00	51 805 958,15
02	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	2 630 565,00	2 077 998,26
03	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	3 787 225,00	2 521 866,87
04	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	3 721 536,00	2 782 814,57
05	Direção Regional de Organização e Administração Pública	1 384 640,00	1 077 571,80
06	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	748 930,00	585 171,24
07	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 443 980,00	1 093 893,34
50	Despesas do Plano	68 846 143,00	31 033 361,41
12	Operações extra-orçamentais	182 174 537,00	121 399 816,56
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 289 317,00	985 792,18
02	Direção Regional da Habitação	2 873 505,00	2 208 807,16
03	Direção Regional da Solidariedade Social	3 788 741,00	2 611 266,85
50	Despesas do Plano	46 066 838,00	18 346 309,85
12	Operações extra-orçamentais	5,00	0,00
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 391 359,00	814 015,41
02	Direção Regional da Saúde	955 545,00	726 604,14
03	Serviço Regional de Saúde	276 000 000,00	214 775 785,00
50	Despesas do Plano	40 577 510,00	18 253 201,36
12	Operações extra-orçamentais	5,00	0,00
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 747 337,00	2 157 601,09
02	Direção Regional da Educação	206 818 507,00	160 570 438,01
03	Direção Regional da Cultura	7 149 199,00	5 396 709,25
04	Direção Regional do Desporto	3 988 325,00	2 912 783,73
05	Direção Regional da Juventude	726 694,00	520 800,17
50	Despesas do Plano	72 149 732,00	37 992 140,93
12	Operações extra-orçamentais	10 000,00	5 131,63



JORNAL OFICIAL

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Dotação	Execução
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES</u>		
01	Gabinete do Secretário	11 260 292,00	7 301 756,98
02	Direção Regional dos Transportes	1 527 410,00	1 458 556,00
03	Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações	7 541 900,00	5 403 414,00
04	Direção Regional da Energia	607 935,00	487 767,28
05	Direção Regional do Turismo	2 309 095,00	1 906 139,99
50	Despesas do Plano	116 636 346,00	59 130 997,07
12	Operações extra-orçamentais	50 005,00	0,00
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS</u>		
01	Gabinete do Secretário	8 224 947,00	7 249 089,02
02	Direção Regional dos Recursos Florestais	7 913 172,00	6 273 463,80
03	Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural	16 713 382,00	11 961 892,87
04	Direção Regional do Ambiente	4 667 987,00	3 427 236,65
05	Direção Regional dos Assuntos do Mar	383 952,00	315 671,64
06	Direção Regional das Pescas	822 390,00	547 858,62
50	Despesas do Plano	87 227 901,00	43 661 448,17
12	Operações extra-orçamentais	2 020,00	0,00
	TOTAL GERAL	1 303 456 084,00	844 671 526,65



JORNAL OFICIAL

QUADRO III
DESPESA CORRENTE
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Em euros)

DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO (1)	EXECUÇÃO (2)
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10 392 300,00	7 794 225,00
Presidência do Governo Regional	5 676 056,00	4 011 796,35
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	78 959 534,00	44 842 970,74
Secretaria Regional da Solidariedade Social	7 998 839,00	5 787 428,13
Secretaria Regional da Saúde	279 502 898,00	216 315 406,61
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	221 849 678,00	171 497 826,22
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	23 843 261,00	16 555 136,73
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	39 325 295,00	29 763 597,15
TOTAL	667 547 861,00	496 568 386,93



JORNAL OFICIAL

QUADRO IV
DESPESA DE CAPITAL
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Em euros)

DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO (1)	EXECUÇÃO (2)
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	381 800,00	254 528,00
Presidência do Governo Regional	31 100,00	15 452,34
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	19 537 435,00	17 102 303,49
Secretaria Regional da Solidariedade Social	24 724,00	18 438,06
Secretaria Regional da Saúde	7 006,00	997,94
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	175 260,00	60 506,03
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6 321,00	2 497,52
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	52 535,00	11 615,45
TOTAL	20 216 181,00	17 466 338,83



JORNAL OFICIAL

QUADRO V DESPESA DO PLANO

Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Em euros)

DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO (1)	EXECUÇÃO (2)
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00
Presidência do Governo Regional	1 951 000,00	814 393,91
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	68 846 143,00	31 033 361,41
Secretaria Regional da Solidariedade Social	46 066 838,00	18 346 309,85
Secretaria Regional da Saúde	40 577 510,00	18 253 201,36
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	72 149 732,00	37 992 140,93
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	116 636 346,00	59 130 997,07
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	87 227 901,00	43 661 448,17
TOTAL	433 455 470,00	209 231 852,70



JORNAL OFICIAL

QUADRO VI
DESPESA GLOBAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Em euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO
<i>1</i>	<i>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</i>		
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	288 559 082,00	195 574 792,53
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
<i>2</i>	<i>FUNÇÕES SOCIAIS</i>		
2.01	Educação	255 344 482,00	186 154 794,61
2.02	Saúde	311 346 842,00	230 381 524,08
2.03	Segurança e Ação Sociais	28 153 570,00	9 680 206,81
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	48 674 968,00	26 379 927,08
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	32 548 614,00	19 375 380,85
<i>3</i>	<i>FUNÇÕES ECONÓMICAS</i>		
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	93 631 375,00	53 293 821,72
3.02	Indústria e Energia	2 894 039,00	792 768,47
3.03	Transportes e Comunicações	98 372 193,00	49 932 337,21
3.04	Comércio e Turismo	76 903 007,00	38 421 134,18
3.05	Outras Funções Económicas	3 500 010,00	0,00
<i>4</i>	<i>OUTRAS FUNÇÕES</i>		
4.01	Operações da Dívida Pública	35 143 000,00	26 482 922,29
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	28 384 902,00	8 201 916,82
	TOTAL	1 303 456 084,00	844 671 526,65



JORNAL OFICIAL

QUADRO VII
DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2014

(Em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO		EXECUÇÃO	
		Por Subagrupam.	Por Agrupamentos	Por Subagrupam.	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		667 547 861,00		496 568 386,93
01.00	Despesas com pessoal		308 167 511,00		230 698 143,39
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		15 646 003,00		5 909 537,26
03.00	Encargos correntes da dívida		16 000 000,00		8 686 482,13
03.01	Juros	15 701 800,00		8 609 465,39	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	298 200,00		77 016,74	
04.00	Transferências correntes		309 516 400,00		243 326 890,62
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	8 985 398,00		7 208 271,87	
04.01 - 04.02	E				
04.07 - 04.09	Outros Sectores	300 531 002,00		236 118 618,75	
05.00	Subsídios				
06.00	Outras despesas correntes		18 217 947,00		7 947 333,53
	DESPESAS DE CAPITAL		20 216 181,00		17 466 338,83
07.00	Aquisição de bens de capital		691 381,00		140 310,83
08.00	Transferências de capital				
08.03 a 08.06	Administrações Públicas				
08.01 - 08.02	E				
08.07 a 08.09	Outros Sectores				
09.00	Ativos financeiros				
10.00	Passivos financeiros		19 143 000,00		17 071 500,00
11.00	Outras despesas de capital		381 800,00		254 528,00
	DESPESAS DO PLANO		433 455 470,00		209 231 852,70
	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		182 236 572,00		121 404 948,19
	TOTAL		1 303 456 084,00		844 671 526,65

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Portaria n.º 85/2014 de 26 de Dezembro de 2014

O regime de concessão de avales pela Região Autónoma prevê uma comissão a fixar pelo Vice-Presidente do Governo Regional.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – A comissão a pagar, em 2015, pelos beneficiários dos avales concedidos pela Região Autónoma é de 0,1%.

2 – A presente portaria vigora no período de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

Assinada em 01 de dezembro de 2014.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho Normativo n.º 40/2014 de 26 de Dezembro de 2014**

Os preços dos combustíveis têm incidência no custo de vida das populações, razão pela qual o Governo Regional procura que sejam os mais baixos possíveis.

Considerando as variações do preço do petróleo no mercado internacional, bem como a cotação do euro face ao dólar, justifica-se proceder a uma correcção no preço máximo de venda ao público do fuelóleo para a produção de eletricidade.

Assim, nos termos conjugados do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de março, do artigo 1.º da Portaria n.º 62/2014, de 19 de setembro, e do n.º 3 do artigo 2.º do anexo da Resolução n.º 15/2010, de 27 de janeiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, o seguinte:

1 - Fixar os seguintes preços máximos de venda ao público do fuelóleo para a produção de eletricidade, fornecido a granel nas instalações das companhias distribuidoras em cada ilha:

- a) São Miguel – 434,71 €/TM;
- b) Terceira – 463,91 €/TM;
- c) Pico – 547,33 €/TM;
- d) Faial – 533,10 €/TM.

2 - Os preços agora fixados incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

3 - É revogado o Despacho Normativo n.º 34/2014, de 28 de novembro.

4 - O presente despacho normativo produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2015.



JORNAL OFICIAL

19 de dezembro de 2014. - O Vice – Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.